



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar 120H, Ano 1998, pertencente ao Município de Estação/RS

Estação, 28 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação nº 92/2025

Secretaria Solicitante: Obras

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszeski

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para conserto da motoniveladora Caterpillar 120H ano 1998, lotada na Secretaria de Obras.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de conserto da máquina, a qual é imprescindível para a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

Peças a serem substituídas:

- 01 jogo de juntas completo (código PG3116 ou outro compatível);
- 01 kit bronzina STD (código 1077602 ou outro compatível);
- 03 kits bronzina STD (código 1011530 ou outro compatível);
- 03 kits bronzina STD (código 1077708 ou outro compatível);
- 01 retentor (código 7E7589 ou outro compatível);
- 01 retentor (código 2457339 ou outro compatível);
- 01 cabeçote (código 1407371 ou outro compatível);
- 01 eixo comando (código 1345376 ou outro compatível);
- 06 kits bronzina STD (código 7W9415 ou outro compatível);
- 06 buchas biela (código 2W0027 ou outro compatível);
- 06 kits pistão motor (código 1154084 ou outro compatível);
- 06 jogos de anéis (código 1077787 ou outro compatível);
- 06 jogos de anéis (código 7E5786 ou outro compatível);
- 06 jogos de anéis (código 7C5232 ou outro compatível);
- 06 camisas motor (código 7C6208 ou outro compatível);
- 01 bomba óleo (código 1154123 ou outro compatível);
- 01 bomba água (código 3522156 ou outro compatível);
- 01 mangueira (código 5P0767 ou outro compatível);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- 01 mangueira (código 5S4578 ou outro compatível);
- 06 buchas comando (código 2W7213 ou outro compatível);
- 01 bucha comando (código 2W7211 ou outro compatível);
- 01 turbina motor (código 1155853 ou outro compatível);
- 01 válvula termostática (código 1265869 ou outro compatível);
- 06 válvulas escape (código 1360819 ou outro compatível);
- 06 válvulas admissão (código 1136180 ou outro compatível);
- 06 sede válvula (código 1W2713 ou outro compatível);
- 06 sede válvula (código 1260453 ou outro compatível);
- 01 correia (código 0366775 ou outro compatível);
- 01 governador (código 6I1240 ou outro compatível);
- 01 tampa (código 2W6546 ou outro compatível);
- 01 vedador (código 2471876 ou outro compatível);
- 12 guias válvulas (código 9Y8848 ou outro compatível);
- 01 rolamento (código 1177114 ou outro compatível);
- 06 luvas injetoras (código 1193061 ou outro compatível);
- 01 bucha (código 2W7566 ou outro compatível);
- 02 coxim motor (código 9W9920 ou outro compatível);
- 02 coxim motor (código 6Y9960 ou outro compatível);
- 01 respiro motor (código 2W9162 ou outro compatível);
- 01 filtro motor (código 1R1807 ou outro compatível);
- 01 mangueira (código 8T9543 ou outro compatível);
- 01 mangueira (código 7C3615 ou outro compatível);
- 04 abraçadeiras (código 8T9402 ou outro compatível);
- 01 filtro ar (código 6I2500 ou outro compatível);
- 01 filtro ar (código 6I2499 ou outro compatível);
- 01 mangueira (código 7C6214 ou outro compatível);
- 12 parafusos (código 1416348 ou outro compatível);
- 01 filtro separador (código 1174089 ou outro compatível);
- 01 filtro diesel (código 1R0751 ou outro compatível);
- 01 filtro diesel (código 1R0753 ou outro compatível);
- 06 injetores (código 1077732 ou outro compatível);
- 06 anéis (código 1077733 ou outro compatível);
- 06 anéis (código 1148718 ou outro compatível);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- 06 anéis (código 1258274 ou outro compatível);
- 02 elimina junta (código 1U8846 ou outro compatível);
- 02 lixas (código LX120 ou outro compatível);
- 01 óleo motor (código SAE5W40 ou outro compatível);
- 01 material de limpeza;
- 20 aditivo radiador (código 1U9891 ou outro compatível);
- 02 trava rosca (código TB1327 ou outro compatível);
- 02 silicones cinza (código TB1215J ou outro compatível);

Mão de obra:

- Retirar e colocar o motor no equipamento;
- Desmontagem e montagem do motor e testes;
- Serviços de testes e conserto da bomba de diesel e testes das unidades injetoras com regulagem dos componentes;
- Serviços de retifica completa do motor;
- Desmontagem e montagem do cabeçote; testes do cabeçote e raio-x do virabrequim;
- Mandrilhar válvulas;
- Encamisar bloco;
- Polir virabrequim;
- Mandrilhar e retificar buchas do comando e biela;
- Plainar coletor;
- Retificar sedes e cilindros.

O serviço deverá ser realizado no prazo de 10 dias úteis.

O vencedor deverá oferecer garantia de no mínimo 90 dias do serviço feito.

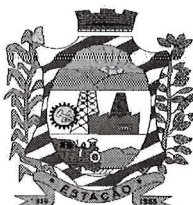
O conserto deverá ser realizado na garagem da prefeitura ou a empresa vencedora deverá buscar a motoniveladora, realizar o conserto, e devolvê-la na garagem municipal. O transporte da motoniveladora ou de qualquer peça dela não poderá acarretar despesas para o município.

Fornecer os objetos em perfeitas condições e efetuar sua instalação no veículo, substituindo os objetos do mesmo, entregando as respectivas notas fiscais.

Substituir os objetos em até 15 (quinze) dias consecutivos em caso de avarias ou defeitos após comunicado da secretaria.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários.

A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a nota fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Fabio Antonio da Silva e a gestão do contrato realizada por Celso Pinto de Toledo.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos e contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 96.557,06.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19 (7016) Manutenção e conservação de veículos

Recurso: 1720

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39 (7015) Material para manutenção de veículos

Recurso: 1720

Estação, 23 de janeiro de 2025.

Gustavo Luís Banaszkeski

Oficial Administrativo Auxiliar